



000020

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9.824 , DE 22 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.631, de 20 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 466.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Janeiro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de Janeiro de 2003.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 9.824 , DE 22 / 01 /2003

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
5.123612005.9019	4490		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	210.000,00	210.000,00
			Área de Educação Proj. de Apoio ao Progr. Univ. Ens. Fund. com Qualidade Investimentos	210.000,00	210.000,00
1.267826015.9065	4490		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	256.000,00	256.000,00
			Estradas Municipais Projetos de Apoio ao Programa Malha Viária do Município Investimentos	256.000,00	256.000,00
				TOTAL	466.000,00


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 9824 DE 22/ 01/2003**

**SUPLEMENTAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0.041228090.9107	4490		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Edificações Públicas Projeto de Apoio ao Prog. Gestão Sist. Adm., Fin. e Orçtº Investimentos	210.000,00	210.000,00
				210.000,00	210.000,00
1.123652010.9021	4490		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES Área de Educação Projetos de Apoio ao Progr. Educ. Infantil com Qualidade Investimentos	201.000,00	201.000,00
				201.000,00	201.000,00
0.103011005.9002	3390		DEPARTAMENTO DE SAÚDE Área de Assist. e Planej. em Saúde Ativ. de Apoio ao Prog. Atenção Básica a Saúde do Cidadão Outras Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00
				55.000,00	55.000,00
				TOTAL	466.000,00